

Milhares ainda precisam de cadastro", alerta Lucrécia Nogueira, orientadora da Célula de Segurança de Barragens (Cesba).

Diversos fatores são considerados ao avaliar a segurança de uma barragem, dentre eles se a barragem está no Cadastro Estadual. Relatório de Segurança de Barragens de 2022, divulgado neste mês, mostra que 63% dos açúdes cadastrados possuem completude de dados ótima. "No ano de 2022, ocorreu a melhoria da qualidade das informações. Esse avanço é consequência das ações de conscientização e fiscalização", avalia o documento.

Ademais, apenas 5% das barragens apresentam Categoria de Risco (CRI) alto. O CRI diz respeito aos aspectos da própria barragem que possam influenciar na probabilidade de um acidente, como aspectos de projeto, integridade da estrutura, estado de conservação, operação e manutenção. A maioria das barragens classificadas apresenta CRI médio e 19% apresentam CRI baixo. O PWO sófício a lista das barragens com o CRI alto, mas a SRH informou não divulgar esses dados.

Porém, em 49% das barragens não foi possível efetuar a classificação devido à dificuldades para a realização das inspeções e vistorias de campo necessárias. "Em 2020 e 2021, as fiscalizações ficaram bastante limitadas pela pandemia

de Covid-19. Neste ano, com uma equipe de três pessoas, conseguimos fiscalizar presencialmente 21 barragens", explica Lucrécia. "Escolhemos as mais críticas e aquelas que não tinham qualquer informação cadastrada, além daquelas apontadas em denúncias do Ministério Público."

A maioria das barragens classificadas com o CRI alto apresentam falta de informações, como a ausência dos documentos de projeto. Já as anomalias mais encontradas nessas estruturas são as erosões, seguidas das deformações e recalques, os problemas na estrutura vertical e as percolações.

Outro fator considerado para a classificação é o Dano Potencial Associado (DPA), ou seja, os danos sociais, econômicos e ambientais que podem ocorrer caso haja rompimento, vazamento, infiltração no solo ou mau funcionamento da barragem, independentemente da sua probabilidade de ocorrência. Seis em cada dez barragens cadastradas no sistema apresentam DPA alto, em sua

maioria decorrente da probabilidade de mortes humanas.

Apenas 4% das estruturas possuem DPA médio, e cerca de 22% têm DPA baixo. As barragens não classificadas quanto ao DPA (14%) não possuem os dados suficientes para a modelagem da mancha de inundação, tais como a altura e o volume.

"Vamos cobrar mais os empreendedores, porque garantir a segurança da barragem é de responsabilidade deles", afirma Lucrécia, referindo-se aos proprietários das barragens e os usuários da água. "Também vamos incentivar o cadastro das barragens e aprimorar as ações de fiscalização."

O formulário para cadastro de barragem de usos múltiplos encontra-se disponível no site link: formulariobarragem.srh.ce.gov.br. Em caso de dúvidas, a Célula de Segurança de Barragens pode ser acionada pelo telefone (85) 3101 4036 ou pelo e-mail segurancadebarragens@srh.ce.gov.br.

AÇUDE ORÓS: diversos fatores são considerados para avaliar segurança de uma barragem



DÚVIDAS

Em caso de dúvidas, a Célula de Segurança de Barragens pode ser acionada pelo telefone (85) 3101 4036 ou pelo e-mail segurancadebarragens@srh.ce.gov.br.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Ratificação. O Sr. José Henrique Camêro, Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura e Turismo, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 28 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo nº 2022.12.20.01/SECULT, Ratificar a declaração de inextinguibilidade de licitação para a contratação da apresentação de show artístico de Fábio Camêro no dia 31 de dezembro de 2022, com duração do show de 01h30min, para realização do Réveillon no Município de Mauriti/CE, direcionando com seu preçoso a Associação Luiz Gonzaga dos Forrozeiros do Brasil/LUGFB, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Mauriti/CE, 21 de dezembro de 2022. José Henrique Camêro - Ordenador de Despesas da Secretaria de Cultura e Turismo.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Resultado do Julgamento das Propostas das empresas habilitadas na Tomada de Preço Nº 2022.11.07/TP. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria na gestão e fiscalização de contratos administrativos, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Mauriti/CE. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE faz publicar o resultado do julgamento das Propostas de Preços. Empresas classificadas: 1º lugar: F. O Santos Servicos e Assessoria EIRELI (R\$ 246.000,00); 2º lugar: R & A Assessoria Contabil, Servicos e Informatica S/S LTDA (R\$ 252.000,00). Fica aberto o prazo recursal previsto inciso I, alínea "b" do Art. 109, da Lei nº 8.666/93, atualizada. Mauriti/CE, 26 de dezembro de 2022. Irminda Franca de Almeida - Presidente da Comissão.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Ratificação de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços Nº 2022.11.05.1. O Presidente da CPL de Prefeitura Municipal de Jardim/CE, torna publico para conhecimento dos interessados a Errata ao Aviso de Julgamento de Habilitação da Tomada de Preços, publicado nas Edições no Diário Oficial do Estado - DOE e no Jornal O Povo do dia 22 de dezembro de 2022. Ratifica-se na seguinte forma: As empresas J2 Construções e Serviços LTDA - ME e V.F da Silva Construções constam inabilitadas. Desta forma, informamos que houve um equívoco as mesmas estão habilitadas. A empresa J2 Construções e Serviços LTDA - ME apresentou restrição junto a sua regularidade relativa a Cédula Municipal volume item 3.2.3 e a empresa V.F da Silva Construções apresentou restrição junto a sua regularidade relativa a Certidão Estadual volume item 3.2.2, porém, caso venham uma delas sagrar-se vencedora, fica concedido a mesma o prazo legal para a regularização da situação por se tratar de Microempresa em atendimento aos benefícios contidos na Lei Complementar nº 123/2006. Informações: Sala da CPL, situado na Sede da Prefeitura Municipal na Rua Leonel Alencar, nº 347 - Centro, Jardim/CE. Fone (88) 3481-7445. Jardim/CE, 26 de dezembro de 2022. Francisco Arquiomedes Soares Lucena, Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irapuaba - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2022.12.20.01. A Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Irapuaba comunica aos interessados que fará realizar licitação em sua sala, localizada na Rua Walmir Braga, nº 507, Centro, Irapuaba/CE, às 09h00min do dia 12 de janeiro de 2023. Sessão de recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas para a Tomada de Preços Nº 2022.12.20.01, tipo - Menor Preço Global, destinada a contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços remanescentes da obra de pavimentação em pedra lisa em diversas Ruas do Distrito de Juá do Município de Irapuaba - CE, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura. Informações pelo e-mail: licitacao@irapuaba.ce.gov.br. Irapuaba-CE, 26 de dezembro de 2022. Renata Messquita Ferreira - Presidente da CCL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaumirim - Aviso de Licitação. O Município de Ipaumirim/CE realizará certame licitatório na modalidade Pregão nº 2022.12.26.1, do tipo Eletrônico, cujo objeto é a aquisição de uniformes escassos destinados ao atendimento das necessidades dos alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Ipaumirim/CE. Abertura: 09 de janeiro de 2023, às 09h00min. Início de recebimento das propostas: 28 de dezembro de 2022 às 9h00min. Mais informações e acesso ao edital nos sites eletrônicos: licitacoes.ce.gov.br e ipaumirim/ce. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3567-1525. Ipaumirim/CE, 26 de dezembro de 2022. José Jonas Bezerra Leite - Pregoeiro Oficial.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Graça - Extrato de Julgamento - Tomada de Preços de Preços - Tomada de Preços Nº 04.014/2022 - TP. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Graça torna público o resultado do julgamento da fase de Proposta de Preços da Tomada de Preços Nº 04.014/2022 - TP. Objeto: contratação de empresa para execução de pavimentação em pedra lisa no Bairro Trabiá no Município de Graça/CE. Após análise das propostas de preços das empresas habilitadas, a vencedora venceu a seguinte empresa: North Empreendimentos e Serviços EIRELI, com valor de R\$ 81.775,40 (oitenta e um mil, setecentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos). Ata se encontra a disposição do setor de licitação, portofólio fica aberto o prazo recursal, contornando preceitua o artigo 109, inciso I, letra b, da Lei Federal, Nº 8.666/93. Fortaleza, Douglas Cavalcanti de Oliveira - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Graça - Extrato de Julgamento - Fase de Propostas de Preços - Tomada de Preços Nº 04.014/2022 - TP. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Graça torna público o resultado do julgamento da fase de Proposta de Preços da Tomada de Preços Nº 04.014/2022 - TP. Objeto: contratação de empresa para execução de pavimentação em pedra lisa no Bairro Trabiá no Município de Graça/CE. Após análise das propostas de preços das empresas habilitadas, a vencedora venceu a seguinte empresa: North Empreendimentos e Serviços EIRELI, com valor de R\$ 81.775,40 (oitenta e um mil, setecentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos). Ata se encontra a disposição do setor de licitação, portofólio fica aberto o prazo recursal, contornando preceitua o artigo 109, inciso I, letra b, da Lei Federal, Nº 8.666/93. Fortaleza, Douglas Cavalcanti de Oliveira - Presidente da CPL.



